



## **TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II**

#### **LEI FEDERAL Nº. 14.133/21**

**DISPENSA Nº. 032/2025**

**PROCESSO Nº. 051/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas com destinos a Brasília/DF a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação em curso de capacitação e reuniões oficiais com deputados federais e senadores; e, com destino a Vitória/ES a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar as empresas 56.916.404 ELIZIA ANDREIA SOUZA SANTIAGO, inscrita sob o CNPJ nº 56.916.404/0001-84 no valor global de R\$10.799,60 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e VALDINEI APARECIDO BELOMI, inscrita sob o CNPJ nº 41.594.142/0001-01 no valor global de R\$1.880,00 (Um mil, oitocentos e oitenta reais), objetivando a contratação das empresas para aquisição de passagens aéreas.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

**Camanducaia, 25 de setembro de 2025.**

**Edivaldo Batista Marques**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Camanducaia/MG**